

Boletim de Serviço

Informativo de atos administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO IX - Nº 171 - 06/10/2026





Roberto de Souza Rodrigues
Reitor

Cesar Augusto Da Ros
Vice-Reitor

Joyce Alves da Silva
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

Nilson Brito de Carvalho
Pró-Reitor de Administração

Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa
Pró-Reitora de Extensão

Marcelo da Cunha Sales
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Miliane Moreira Soares de Souza
Pró-Reitora de Graduação

Marlucio Barbosa
Pró-Reitor de Infraestrutura e Segurança Institucional

Jose Luis Fernando Luque Alejos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rejane da Silva Santos Santiago
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento

Boletim de **Serviço**

**Informativo de Atos Administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

Organização e produção da
Coordenadoria de Comunicação Social da UFRRJ

Outubro/2026



Sumário

REITORIA.....	04
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	11
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS.....	37
INSTITUTO DE FLORESTAS.....	41
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTERNA.....	43
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS.....	45
COMISSÃO PERMANENTE DA POLÍTICA INSTITUCIONAL PELA DIVERSIDADE, GÊNERO, ETNIA/RAÇA E INCLUSÃO.....	47



REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA**



PORTARIA Nº 6915/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.049663/2026-01

Seropédica-RJ, 02 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 8º, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRRJ,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços, com ou sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 12 de agosto de 2019, que regulamenta a gestão, o controle e o registro patrimonial de bens móveis no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/ME nº 96, de 02 de outubro de 2020, que atualiza a Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 12 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, controle e padronização aos processos de incorporação e transferência de patrimônio para a UFRRJ, otimizando a gestão do recurso público;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar as atividades e os procedimentos internos necessários ao recebimento de doações de bens móveis e de serviços provenientes de doação de Pessoas Físicas ou Jurídicas, de Direito Público ou Privado, em favor da Universidade Federal Rural do Rio De Janeiro (UFRRJ).

§ 1º - Esta Portaria não se aplica quando o órgão doador se tratar de agências de fomento ou fundações de apoio na gestão projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão da UFRRJ (FAPUR, FUNARBE, FAPERJ, CNPq, dentre outros).

Art. 2º - O responsável pela Unidade interessada, após avaliar a utilidade do recebimento da doação de bens móveis e/ou serviços, com base na análise de custo-benefício, deverá abrir processo administrativo no SIPAC utilizando documento específico.

Art. 3º - O processo administrativo deve ser instruído com os documentos listados a seguir:

a) **Formulário de Abertura – Recebimento de Doações de Bens ou Serviços.** O formulário de abertura, disponível no Sipac, trata da motivação de recebimento de doação de bens ou serviços para UFRRJ, devendo ser assinado pelo responsável e pelo agente patrimonial da unidade interessada. O documento deve conter o detalhamento da doação, sua finalidade, o local de guarda do bem ou de execução do serviço, a forma de custeio de eventuais encargos decorrentes da doação, a justificativa do interesse em receber a doação, a estimativa aproximada de custos (transporte e reparos) x benefício (lucro ou economia para UFRRJ) e a indicação de fonte ou dotação orçamentária para o seu custeio;



b) **Manifestação de interesse do doador em realizar a doação.** O documento emitido em sistema próprio do Governo Federal (Doações.gov, por exemplo), Ofício da instituição doadora, declaração simplificada de empresas (**Anexo I**) ou outro instrumento pertinente;

c) **Parecer Técnico emitido por profissional habilitado.** O documento será necessário em caso de doações de bens que exijam avaliação técnica específica que garanta a vantajosidade da operação, como veículos, equipamentos de informática, observada a IN SGD/ME nº 94/2022, serviços de engenharia, equipamentos de laboratório, dentre outros. Não será necessário parecer técnico para doações de bens mobiliários de escritório e equipamentos domésticos.

§ 1º - Após abertura do processo administrativo de recebimento de doações de bens e/ou serviços, o mesmo deverá ser encaminhado ao Departamento de Gestão Patrimonial, Logística e Documental da Pró-reitoria de Administração (DPLD/PROAD) para fins de análise e parecer acerca da conveniência e oportunidade de receber a doação.

§ 2º - Após despacho de aprovação do DPLD, a unidade interessada deve anexar ao processo administrativo os seguintes documentos:

a) **Confirmação de Aceite de Doação emitido pelo doador**, que pode ser emitido em sistema próprio do Governo Federal (Doações.gov, por exemplo), Ofício da instituição doadora ou outro instrumento pertinente;

b) Minuta do **Termo de Responsabilidade**, disponível no Sipac. Este documento será assinado pelo responsável pela Unidade e pelo agente patrimonial da Unidade durante o processo de recebimento dos bens ou serviços;

c) Minuta do **Termo de doação** ou instrumento congênere, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 6, de 12 de agosto de 2019. Este documento somente poderá ser assinado pelo Reitor da UFRRJ ou servidor designado por Portaria específica, devendo ser publicado no Diário Oficial da União;

d) **Nota fiscal** de aquisição dos bens, nota fiscal de doação ou documento do doador declarando o valor e descrição da doação, quando for o caso.

§ 3º - No caso de bem que tenha sido adquirido em anos anteriores à doação, é necessário fornecimento de documento com o valor depreciado/atualizado dos bens ou o respectivo registro contábil.

Art. 4º - A Coordenação de Transporte e Logística Interna (CTLI/DMS/PROINFRA) poderá realizar a logística de retirada do(s) bem(ns) doados junto ao Órgão Doador, com o apoio da unidade interessada e da Coordenação de Bens Móveis (CBM/DPLD/PROAD), quando for o caso.

§ 1º- A unidade interessada deverá confirmar junto a CLTI a disponibilidade de veículo, motorista e combustível para realização da coleta dos bens doados.

§ 2º - A unidade interessada deverá providenciar junto ao Órgão doador todos os documentos necessários para autorização de saída dos materiais do local de coleta dos bens. Os documentos deverão ser encaminhados à CTLI e à CBM.

Art. 5º - A CBM acompanhará a chegada dos bens doados dentro da UFRRJ para providenciar o tombamento e/ou distribuição dos materiais.

Art. 6º - A CBM efetuará o registro dos bens em sistema específico e ficará responsável pela identificação patrimonial, quando for o caso.



Art. 7º - Fica vedado o recebimento de doações nas seguintes hipóteses:

I - Quando o doador possuir condenação por ato de improbidade administrativa, crimes contra a administração pública ou estiver em débito com a seguridade social;

II - Quando caracterizar conflito de interesses ou gerar obrigação futura de contratação exclusiva por inexigibilidade de licitação;

III - Quando puder gerar despesas adicionais que tornem o ato antieconômico ou quando o encargo exigido for desproporcional à vantagem oferecida;

IV - Que visem à promoção de candidatos, autoridades ou partidos políticos;

V - Que atentem contra os princípios da administração pública.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRRJ.

(Assinado digitalmente em 02/10/2026 15:58)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6915**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2026** e o código de verificação: **df60a4f11e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA**



PORTARIA Nº 6924/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.049794/2026-80

Seropédica-RJ, 02 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no caput do Artigo 9.º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, bem como o contido no Art.3º, do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e Art. 6º, §1º da Deliberação nº 564/2022 - SAOC, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.061068/2025-54; e

Considerando o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Acompanhamento Programa de Gestão e Desempenho dos Servidores Técnico Administrativos, conforme PARECER Nº 1260/2026 - PROGEPI, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a participação dos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação, no Programa de Gestão e Desempenho dos Servidores Técnico Administrativos da UFRRJ, no período de **01/10/2026 a 31/08/2027**:

Nome	Siape	Cargo	Modalidade /Regime
RENATA GOES RODRIGUES	3346741	Assistente em Administração	20/80
RENATO GOMES DE SOUZA	2748689	Analista de Tecnologia da Informação	60/40
ULLYSSES DA SILVA DE SILLIS	3068567	Assistente em Administração	20/80
VANESSA FELIX DE FIGUEIREDO	2337799	Assistente em Administração	20/80

Art. 2º A vigência da participação do servidor no Programa de Gestão e Desempenho, autorizada por esta Portaria, será encerrada automaticamente, independentemente de ato adicional, nos casos de:

- I – mudança da unidade de exercício das atividades do servidor;
- II – vacância do cargo; ou



III – aposentadoria.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas neste artigo, caberá à unidade competente adotar as providências necessárias para atualização dos registros nos sistemas institucionais.

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 11:27)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6924**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2026** e o código de verificação: **f8ab3d7aae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 6925/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.049810/2026-34

Seropédica-RJ, 02 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9.º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo n.º 23083.049098/2024-10, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **ROBERTA HELENA MENDONCA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2626057, para atuar como **Coordenadora** do Acordo de Parceria n.º 01/2026, cujo objeto consiste na execução do projeto "Desenvolvimento de processos e produtos comercializáveis na forma de dispersão e dispersíveis aplicáveis como defensivos agrícolas".

Art. 2º Designar **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 0386935, para atuar como **Fiscal** do Acordo de Parceria n.º 01/2026, cujo objeto consiste na execução do projeto "Desenvolvimento de processos e produtos comercializáveis na forma de dispersão e dispersíveis aplicáveis como defensivos agrícolas".

(Assinado digitalmente em 02/10/2026 15:58)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6925**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2026** e o código de verificação: **c606854efc**



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 3237/2026 - PROGEp (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.024344/2026-84

Seropédica-RJ, 26 de maio de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

RESOLVE conceder **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo constante no quadro abaixo, por ter apresentado documento(s) comprobatório(s) do conclusão de curso de Ensino Médio, tendo em vista os percentuais legais:

Matrícula SIAPE 980796 - MARCOS DA SILVA FIGUEIREDO

Cargo: AUXILIAR RURAL

Processo 23083.014934/2026-07

Nível	%Anterior	%Atual	Efeitos
A	10	15	01/04/2026

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 11:59)
TATIANA CARLA SILVA SOARES DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROGEp (12.28.01.09)
Matrícula: ##682#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3237**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2026** e o código de verificação: **5d2dca7898**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 3244/2026 - PROGEp (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.024400/2026-81

Seropédica-RJ, 27 de maio de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

RESOLVE conceder **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo constante no quadro abaixo, por ter apresentado documento(s) comprobatório(s) de conclusão do curso de doutorado, tendo em vista os percentuais legais:

Matrícula SIAPE 1653214 - FABIO CARDOZO DA SILVA
Cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Processo 23083.021290/2026-03

Nível	%Anterior	%Atual	Efeitos
D	52	75	24/05/2026

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 11:56)
TATIANA CARLA SILVA SOARES DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROGEp (12.28.01.09)
Matrícula: ###682#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3244**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2026** e o código de verificação: **1c4cbec18**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 3254/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.024488/2026-31

Seropédica-RJ, 27 de maio de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada do D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

RESOLVE conceder **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo constante no quadro abaixo, por ter apresentado documento(s) comprobatório(s) de conclusão de curso de mestrado, tendo em vista os percentuais legais:

Matrícula SIAPE 2146939 - RAMON DOS SANTOS DE SOUZA

Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO

Processo 23267.000002/2026-11

Nível	%Anterior	%Atual	Efeitos
E	30	52	18/05/2026

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 14:27)
TATIANA CARLA SILVA SOARES DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: ##682#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3254**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2026** e o código de verificação: **5a16cc82a6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 3286/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.024698/2026-29

Seropédica-RJ, 28 de maio de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O. U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder promoção, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 3º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 3305935 BRUNA MOTA RODRIGUES

Processo 23083.063763/2025-51

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
ASSISTENTE A1	ADJUNTO B1	18/08/2025	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 28/05/2026 15:22)
TATIANA CARLA SILVA SOARES DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: ##682#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3286**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2026** e o código de verificação: **b9b5d132c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 3287/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.024701/2026-12

Seropédica-RJ, 28 de maio de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada do D.O. U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder promoção, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 3º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 2572430 CRISTIANE DIVAN BALDANI

Processo 23083.060659/2025-12

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
ASSOCIADO C4	TITULAR D1	20/05/2026	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 28/05/2026 15:22)
TATIANA CARLA SILVA SOARES DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: ##682#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3287**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2026** e o código de verificação: **08b5b5ce9e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 3288/2026 - PROGEp (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.024703/2026-01

Seropédica-RJ, 28 de maio de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O. U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025, Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder promoção, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 3º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 1719162 LILIANE BARREIRA SANCHEZ

Processo 23083.049932/2025-40

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
ASSOCIADO C4	TITULAR D1	30/04/2026	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 18:52)
TATIANA CARLA SILVA SOARES DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROGEp (12.28.01.09)
Matrícula: ##682#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3288**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2026** e o código de verificação: **33ce531c44**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 3385/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.025266/2026-35

Seropédica-RJ, 01 de junho de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada do D.O. U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025, Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder promoção, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 3º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 1707420 LIRIAN MELCHIOR

Processo 23083.073960/2025-88

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Associado C 4	Titular D 1	08/05/2026	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 12:46)
MARCELO DA CUNHA SALES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3385**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **064b6c1936**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 3390/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.025336/2026-55

Seropédica-RJ, 01 de junho de 2026.

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O. U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017 /DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 1043635 THAIS MIRANDA OLIVEIRA MAGALHAES

Processo 23083.008084/2026-08

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
ADJUNTO B3	ADJUNTO B4	31/03/2026	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 12:46)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matricula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3390**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **6279bdad45**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 3391/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.025340/2026-13

Seropédica-RJ, 01 de junho de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017 /DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 1905333 AROLD0 FERREIRA LOPES MACHADO

Processo 23083.061214/2025-41

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
ASSOCIADO C3	ASSOCIADO C4	17/12/2025	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 12:46)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matricula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3391**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **56e574583c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 3393/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.025366/2026-61

Seropédica-RJ, 01 de junho de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

RESOLVE conceder **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo constante no quadro abaixo, por ter apresentado documento(s) comprobatório(s) de conclusão do curso de doutorado, tendo em vista os percentuais legais:

Matrícula SIAPE 387147 - FERNANDO PERIBANEZ LACERDA

Cargo: MÉDICO ÁREA

Processo 23083.019914/2026-14

Nível	%Anterior	%Atual	Efeitos
E	52	75	28/05/2026

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 07:32)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3393**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **eeec7d5ae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 3394/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.025369/2026-03

Seropédica-RJ, 01 de junho de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

RESOLVE conceder **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo constante no quadro abaixo, por ter apresentado documento(s) comprobatório(s) de conclusão de curso de mestrado, tendo em vista os percentuais legais:

Matrícula SIAPE 1388384 - BRUNO FERREIRA NEVES
Cargo: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
Processo 23083.024585/2026-23

Nível	%Anterior	%Atual	Efeitos
E	30	52	30/05/2026

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 12:46)
MARCELO DA CUNHA SALES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3394**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **d7fb4b39df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 3464/2026 - PROGEp (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.025849/2026-66

Seropédica-RJ, 03 de junho de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder Retribuição por Titulação, equivalente a **DOUTORADO**, com base no Anexo IV, Tabela III da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei 12.863/2013, ao (à) servidor (a) **ANDRE LUIZ ANJOS DE FIGUEIREDO**, Mat. SIAPE nº 1887605, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Adjunto, Classe B, Nível 4, com efeitos a partir de 18/05/2026. (Processo 23083.019318/2026-34)

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 16:32)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEp (12.28.01.09)

Matrícula: ##551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3464**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2026** e o código de verificação: **ba0b04d03e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 3490/2026 - PROGEF (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.026194/2026-43

Seropédica-RJ, 08 de junho de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017 /DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 2728701 WILIAN JERONIMO DOS SANTOS

Processo 23083.000659/2026-36

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
ADJUNTO B3	ADJUNTO B4	23/02/2026	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 10:24)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEF (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3490**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **86a7c8c4ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 3491/2026 - PROGEF (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.026195/2026-98

Seropédica-RJ, 08 de junho de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O. U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017 /DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 1249987 MARIANA GONCALVES DE CARVALHO WOLFF

Processo 23083.003294/2026-00

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
ADJUNTO B2	ADJUNTO B3	22/03/2026	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 10:24)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEF (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3491**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **aee602f1d6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 3492/2026 - PROGEp (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.026198/2026-21

Seropédica-RJ, 08 de junho de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O. U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025, Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder promoção, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 3º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 1864825 EDIVALDO FIGUEIREDO FONTES JUNIOR

Processo 23083.004229/2026-93

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
ADJUNTO B4	ASSOCIADO C1	05/03/2026	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 10:24)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEp (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3492**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **88f3d90bcc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 3493/2026 - PROGEp (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.026199/2026-76

Seropédica-RJ, 08 de junho de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O. U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder promoção, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 3º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 2620902 VINICIUS LEAL DO FORTE

Processo 23083.006472/2026-46

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
ADJUNTO B4	ASSOCIADO C1	27/02/2026	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 10:24)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEp (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3493**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **2091522b4c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 3496/2026 - PROGEp (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.026215/2026-21

Seropédica-RJ, 08 de junho de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

RESOLVE conceder **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo constante no quadro abaixo, por ter apresentado documento(s) comprobatório(s) de conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*, tendo em vista os percentuais legais:

Matrícula SIAPE 3489145 - LORENA SOUZA DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Processo 23083.025763/2026-33

Nível	%Anterior	%Atual	Efeitos
D	25	30	03/06/2026

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 10:24)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEp (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3496**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **5bb77d4b00**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 3503/2026 - PROGEF (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.026286/2026-23

Seropédica-RJ, 08 de junho de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

RESOLVE conceder **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo constante no quadro abaixo, por ter apresentado documento(s) comprobatório(s) de conclusão de curso de mestrado, tendo em vista os percentuais legais:

Matrícula SIAPE 3344385 - MARIA ELISA VIEIRA DA ROCHA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Processo 23083.024588/2026-67

Nível	%Anterior	%Atual	Efeitos
D	30	52	28/05/2026

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 10:24)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEF (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3503**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **d0f4f431d5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 3504/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.026288/2026-12

Seropédica-RJ, 08 de junho de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

RESOLVE conceder **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo constante no quadro abaixo, por ter apresentado documento(s) comprobatório(s) de conclusão de curso de doutorado, tendo em vista os percentuais legais:

Matrícula SIAPE 2151450 - CAROLINE CARDOSO DE SOUZA

Cargo: NUTRICIONISTA

Processo 23083.020343/2026-61

Nível	%Anterior	%Atual	Efeitos
E	52	75	27/05/2026

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 10:24)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3504**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **eac1d49cb7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 6933/2026 - PROGEF (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.049943/2026-19

Seropédica-RJ, 04 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1.749/GR, de 26 de março de 2025, publicada de D.O.U. de 28 de março de 2025, seção II, pág. 31, e Portaria nº 2.500/GR, de 27 de abril de 2026, publicada no D.O.U de 29 de abril de 2026, seção II, pág. 41, e Portaria nº 5667/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44, e Portaria nº 5.666/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 01 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44,

RESOLVE:

Localizar a servidora TATIANE ANDRADE COSTA, SIAPE 2417703, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, com Lotação / Exercício no Departamento de Medicina e Cirurgia Veterinária/IV, a partir de 01/10/2026.

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 11:39)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEF (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6933**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2026** e o código de verificação: **9eea3dd552**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 6934/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.049944/2026-55

Seropédica-RJ, 05 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1.749/GR, de 26 de março de 2025, publicada de D.O.U. de 28 de março de 2025, seção II, pág. 31, e Portaria nº 2.500/GR, de 27 de abril de 2026, publicada no D.O.U de 29 de abril de 2026, seção II, pág. 41, e Portaria nº 5667/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44, e Portaria nº 5.666/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 01 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44,

RESOLVE:

Localizar o servidor ELVIS RODRIGUEZ VIERA, SIAPE 3433655, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, com Lotação / Exercício na Coordenação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de 01/10/2026.

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 11:39)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6934**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2026** e o código de verificação: **947c08f042**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 6935/2026 - PROGEp (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.049945/2026-08

Seropédica-RJ, 05 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1.749/GR, de 26 de março de 2025, publicada de D.O.U. de 28 de março de 2025, seção II, pág. 31, e Portaria nº 2.500/GR, de 27 de abril de 2026, publicada no D.O.U de 29 de abril de 2026, seção II, pág. 41, e Portaria nº 5667/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44, e Portaria nº 5.666/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 01 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44,

RESOLVE:

Localizar o servidor **CARLOS RODRIGO MAIA E SILVA**, SIAPE 1751927, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Assistente de Tecnologia da Informação, com Lotação / Exercício na Coordenação de Atendimento de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de 01/10/2026.

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 11:39)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEp (12.28.01.09)

Matrícula: ##551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6935**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2026** e o código de verificação: **c75f5b2d92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 6936/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.049946/2026-44

Seropédica-RJ, 05 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1.749/GR, de 26 de março de 2025, publicada de D.O.U. de 28 de março de 2025, seção II, pág. 31, e Portaria nº 2.500/GR, de 27 de abril de 2026, publicada no D.O.U de 29 de abril de 2026, seção II, pág. 41, e Portaria nº 5667/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44, e Portaria nº 5.666/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 01 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44,

RESOLVE:

Localizar a servidora MERI GRACE DE JESUS, SIAPE 3293554, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Arquivista, com Lotação / Exercício na Seção de Gestão de Documentos e Arquivo, a partir de 04/08/2026.

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 11:39)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ##551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6936**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2026** e o código de verificação: **4b891933d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 6937/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.049947/2026-99

Seropédica-RJ, 05 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1.749/GR, de 26 de março de 2025, publicada de D.O.U. de 28 de março de 2025, seção II, pág. 31, e Portaria nº 2.500/GR, de 27 de abril de 2026, publicada no D.O.U de 29 de abril de 2026, seção II, pág. 41, e Portaria nº 5667/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44, e Portaria nº 5.666/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 01 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44,

RESOLVE:

Localizar a servidora TARSILA MANCEBO CARNEIRO, SIAPE 3401793, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Arquivista, com Lotação / Exercício na Seção de Gestão de Documentos e Arquivo, a partir de 01/10/2026.

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 11:39)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6937**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2026** e o código de verificação: **03b00962d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 6938/2026 - PROGEp (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.049948/2026-33

Seropédica-RJ, 05 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 1.749/GR, de 26 de março de 2025, publicada de D.O.U. de 28 de março de 2025, seção II, pág. 31, e Portaria nº 2.500/GR, de 27 de abril de 2026, publicada no D.O.U de 29 de abril de 2026, seção II, pág. 41, e Portaria nº 5667/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 02 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44, e Portaria nº 5.666/GR, de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O.U de 01 de setembro de 2026, seção 02, pág. 44,

RESOLVE:

Localizar o servidor NELSON ALFREDO SALOMAO NETO, SIAPE 1627617, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Arquivista, com Lotação / Exercício na Seção de Gestão de Documentos e Arquivo, a partir de 01/10/2026.

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 11:39)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEp (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6938**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2026** e o código de verificação: **10bc2a1a89**



INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**



PORTARIA Nº05 DO IGEO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO PAÍS DE **ALAN WANDERLEY ALBUQUERQUE MIRANDA**, MATRÍCULA: 1560386, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE PETROLOGIA E GEOTECTÔNICA, PARA PARTICIPAR DE CONGRESSOS E EVENTOS, NO PAÍS, EM FORTALEZA / CE, NO PERÍODO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2026 A 05 DE NOVEMBRO DE 2026, CONFORME SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 981/2026.

HEITOR SOARES DE FARIAS - DIRETOR DE INSTITUTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**



PORTARIA Nº06 DO IGEO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO PAÍS DE **ARTUR CORVAL VIEIRA**, MATRÍCULA: 1648928, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E EVOLUÇÃO GEOLÓGICA, PARA PARTICIPAR DE CONGRESSOS E EVENTOS, NO PAÍS, EM FORTALEZA / CE, NO PERÍODO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2026 A 05 DE NOVEMBRO DE 2026, CONFORME SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 980/2026.

HEITOR SOARES DE FARIAS - DIRETOR DE INSTITUTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**



PORTARIA Nº07 DO IGEO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO PAÍS DE **CLEZIO DOS SANTOS**, MATRÍCULA: 1958337, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA, MINISTRAR PALESTRAS OU PESQUISAS DE CAMPO NO PAÍS, EM VIÇOSA / MG, NO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 A 08 DE OUTUBRO DE 2026, CONFORME SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 976/2026.

HEITOR SOARES DE FARIAS - DIRETOR DE INSTITUTO



INSTITUTO DE FLORESTAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FLORESTAS**



PORTARIA Nº29 DO DEPTSIL, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

**O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE SILVICULTURA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,**

R E S O L V E

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO PAÍS DE **SAMUEL DE PADUA CHAVES E CARVALHO**, MATRÍCULA:
1115836, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE SILVICULTURA, PARA
REALIZAR VISITA TÉCNICA, MINISTRAR PALESTRAS OU PESQUISAS DE CAMPO NO PAÍS, EM
SANTARÉM/PA, NO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 A 06 DE OUTUBRO DE 2026,
CONFORME SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 977/2026.

JOSÉ CARLOS ARTHUR JUNIOR - CHEFE DE DEPARTAMENTO



COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTERNA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTERNA**



PORTARIA Nº109 DO CTLI, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE SETOR DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E

AUTORIZAR O AFASTAMENTO NO PAÍS DE **EDSON RICARDO FERREIRA MACEDO**, MATRÍCULA: 2395528, OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTERNA, ATENDIMENTO COMO CONDUTOR DE VEÍCULO AO MEMORANDO 691/26 GABPROGRAD EM DIAMANTINA / MG, NO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 A 15 DE OUTUBRO DE 2026, CONFORME SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO Nº 985/2026.

DORIVAL CARVALHO DE ANDRADE JUNIOR - CHEFE DE SETOR



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS**



Portaria nº02 do DGCP, de 30 de Setembro de 2026.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **GLEICE OZANA OLIVEIRA LIMA CASTRO**, Matrícula: 2315142, TECNICO EM CONTABILIDADE DA COORDENAÇÃO DE CÁLCULOS E ANÁLISES LICITATÓRIAS E CONTRATUAIS, para participação em cursos de capacitação, no país, em FOZ DO IGUAÇU / PR, no período de 07 de Dezembro de 2026 a 12 de Dezembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 953/2026.

JANAINA GOMES DE ANDRADE - DIRETOR DE DEPARTAMENTO



COMISSÃO PERMANENTE DA POLÍTICA INSTITUCIONAL PELA DIVERSIDADE, GÊNERO, ETNIA/RAÇA E INCLUSÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DA POLÍTICA INSTITUCIONAL PELA
DIVERSIDADE, GÊNERO, ETNIA/RAÇA E INCLUSÃO**



Portaria nº01 do CPID, de 30 de Setembro de 2026.

O COORDENADOR (SUBSTITUTO) DA COMISSÃO PERMANENTE DA POLÍTICA INSTITUCIONAL PELA DIVERSIDADE, GÊNERO, ETNIA/RAÇA E INCLUSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **MEIRYELLEM PEREIRA VALENTIM**, Matrícula: 1657963, ASSISTENTE SOCIAL DA COMISSÃO PERMANENTE DA POLÍTICA INSTITUCIONAL PELA DIVERSIDADE, GÊNERO, ETNIA/RAÇA E INCLUSÃO, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 23 de Setembro de 2026 a 24 de Setembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 983/2026.

JOYCE ALVES DA SILVA - COORDENADOR (SUBSTITUTO)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DA POLÍTICA INSTITUCIONAL PELA
DIVERSIDADE, GÊNERO, ETNIA/RAÇA E INCLUSÃO**



Portaria nº03 do CPID, de 30 de Setembro de 2026.

O COORDENADOR (SUBSTITUTO) DA COMISSÃO PERMANENTE DA POLÍTICA INSTITUCIONAL PELA DIVERSIDADE, GÊNERO, ETNIA/RAÇA E INCLUSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de **MEIRYELLEM PEREIRA VALENTIM**, Matrícula: 1657963, ASSISTENTE SOCIAL DA COMISSÃO PERMANENTE DA POLÍTICA INSTITUCIONAL PELA DIVERSIDADE, GÊNERO, ETNIA/RAÇA E INCLUSÃO, para participar de congressos e eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 23 de Novembro de 2026 a 27 de Novembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 975/2026.

JOYCE ALVES DA SILVA - COORDENADOR (SUBSTITUTO)

